

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008 – "Vivendo o presente e construindo o futuro"

## PORTARIA Nº. 010 DE 26 DE MARÇO DE 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Adiar a Reunião Ordinária do dia 02 de abril para o dia 23 de abril do ano em curso, em virtude da reforma desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 26 de março de 2007.

DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Presidente

1 I Coluction

TENÓRIO GOMES DA SILVA

Vice-Presidente

MARÍLIO BRAVIN 1º Secretário

EDSON TASSINARI

2º Secretário

presente ato DI attando tosti câmara Municipal de Marilândia - E\$

Jamad.

Lorena Caliman Assessora de Gabinete O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÁNDIA ESPÍRITO SANTO

6,03 120

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO MAT. N.º 039